



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
em 10 de novembro de 2005

ERRATA

Decreto nº 7.239/05, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de Novembro de 2005.

Onde se lê:

Atividade - 12.3650037.2.114

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00	Rec. Próprios

Atividade - 12.366.0038.3.117

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 90.000,00	FNDE

Atividade - 12.366.0038.3.117

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00	Rec. Próprios

Atividade - 12.361.0035.2.098

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 177.000,00	Rec. Sal. Educação

Leia-se:

Atividade - 12.3650037.2.114

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 69.000,00	Rec. Próprios

Atividade - 12.366.0038.3.117

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00	FNDE

Atividade - 12.366.0038.3.117

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	Rec. Próprios

Atividade - 12.361.0035.2.098

Dotação	Valor (R\$)	Fonte
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 207.000,00	Rec. Sal. Educação

Em 09 de Novembro de 2005.

LINDBERG FARIAS
Prefeito